

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-007/2001, em que é requerente a DIRETORA DA SECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, RESOLVEU, por unanimidade, homologar a lista de antigüidade, referente ao exercício de 2000, dos Juízes do Tribunal, dos Presidentes das Varas do Trabalho e dos Juízes Substitutos desta 13ª Região.

Obs.: Convocados os Juízes Ana Maria Madruga e Ruy Eloy, nos termos do Artigo 30 do Regimento Interno; Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ambos nos termos do Artigo 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2001.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ANEXO

O PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 2000, para efeito de PROMOÇÃO, a antigüidade dos Juízes do referido Tribunal é a seguinte:

NOME	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO DE SERVIÇO
------	--------------------------	------------------

NA

ADVOCA

CIA

LEI Nº

7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR TEMPO DE SERVIÇO

GERAL

JUIZ DO TRIBUNAL JUIZ

TITULAR DE

VARA JUIZ DO TRABALHO

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

Nº5.442/68

ART.9 TEMPO TOTAL NA MAGISTRATURA

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL TEMPO SERV. EMP. PRIVADA (LEI Nº

6.226/75) LIC. PRÊMIO (CONT. EM DOBRO) ART.5º LEI 8.162/91

ALUISIO RODRIGUES 5.638 4.866 1.337 11.841 11.841 2.312

1.527 15.680

VICENTE V. NOGUEIRA DE BRITO 2.501 2.501 2.501

5.585 8.086

RUY ELOY 1.118 4.652 4.468 10.238 1.942 12.180 6.151

18.331

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA 1.000 4.311 2.504 7.815 7.815

1.418 600 3.112 12.945

FRANCISCO DE ASSIS C. E SILVA 68 4.723 273 5.064 5.064

5.852 9.916

AFRÂNIO NEVES DE MELO 14 11.550 11.564

João Pessoa/PB, 11 de janeiro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente

O PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 2000, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho nesta Região é a seguinte:

NOME TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO LIC. PRÊMIO (CONT. EM DOBRO)

ART. 5º

LEI-8.162/91 TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA. LEI-6.226/75 TEMPO DE
ADVO

CACIA LEI 7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL

JUIZ TITULAR DE VARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO TEMPO SERV.

MAGISTRATU

RA

TRABALHISTA LEI Nº5.442/68 ART.9 TEMPO TOTAL NA MAGISTRA

TURA TRABALHIS

TA TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR

EDVALDO DE ANDRADE

JUIZ TITULAR DA 1ª VT DE JOÃO PESSOA/PB 4.191 873 5.064 1.815 6.879
5.886 900 13.665

CARLOS COELHO DE M. FREIRE

JUIZ TITULAR DA 6ª VT DE JOÃO PESSOA/PB 4.156 908 5.064 5.064 494
5.469 11.027

ANA CLARA DE JESUS M. NÓBREGA

JUIZ TITULAR DA 3ª VT DE JOÃO PESSOA/PB 4.149 915 5.064 5.064
8.853 1.482 15.399

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

JUIZ TITULAR DA VT DE ITABAIANA/PB 2.851 2.213 5.064 5.064
4.697 9.761

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

JUIZ TITULAR DA 2ª VT DE JOÃO PESSOA/PB	2.851	1.298	4.149	4.149
1.196	1.801	7.146		

PAULO AMÉRICO DE A. MAIA

JUIZ TITULAR DA 5ª VT DE JOÃO PESSOA/PB	2.830	925	3.755	3.755
1.301	1.453	804	7.313	

MARGARIDA A. DE ARAÚJO SILVA

JUIZ TITULAR DA 4ª VT DE JOÃO PESSOA/PB	2.819	936	3.755	3.755
5.973	9.728			

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

JUIZ TITULAR DA 1ª VT DE C. GRANDE/PB	2.813	579	3.392	428	3.820
4.552	204	8.576			

MIRTES TAKEKO SHIMANOE

JUIZ TITULAR DA VT DE CAJAZEIRAS/PB	2.803	297	3.100	721	3.821
4.207	123	3.750	11.901		

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

JUIZ TITULAR DA VT DE MAMANGUAPE/PB	2.792	251	3.043	418	3.461
627	4.088				

RITA LEITE DE FARIAS BRITO

JUIZ TITULAR DA VT DE GUARABIRA/PB	2.715	66	2.781	2.781
2.781				

João Pessoa/PB, 11 de janeiro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente

O PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, FRANCISCO DE ASSIS

CARVALHO E SILVA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 2000, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho nesta Região

é a seguinte (continuação):

NOME TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO LIC. PRÊMIO GOZADA (CONT. EM DOBRO)
ART. 5º LEI 8.162/91 TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA. LEI 6.226/75 TEMPO
DE ADVO

CACIA LEI 7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL

JUIZ TITULAR DE VARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITU
TO TEMPO SERV. MAGISTRATU RA

TRABALHIS TA LEI Nº5.442/68 ART.9 TEMPO TOTAL NA MAGISTRA
TURA TRABA

LHISTA TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR

SÍLVIA CERVEIRA WANDERLEI

JUIZ TITULAR DA 2ª VT DE CAMPINA GRANDE/PB 2.715 66 2.781 2.781
6.905 9.686

ANTÔNIO C. DA COSTA NETO

JUIZ TITULAR DA VT DE AREIA/PB 2.715 66 2.781 2.781 4.389
7.170

RÔMULO TINOCO DOS SANTOS

JUIZ TITULAR DA VT DE PATOS/PB 2.715 66 2.781 2.781
2.781

ARNALDO JOSÉ D. DO AMARAL

JUIZ TITULAR DA 3ª VT DE CAMPINA GRANDE/PB 2.406 375 2.781 2.781
2.781

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO

JUIZ TITULAR DA VT DE MONTEIRO/PB 1.585 1.196 2.781 2.781 5.117
7.898

PAULO HENRIQUE T. DA SILVA

JUIZ TITULAR DA VT DE TAPEROÁ/PB 1.098 1.512 2.740 2.610 1.267
3.877

ADRIANA SETTE DA R. RAPOSO

JUIZ TITULAR DA 3ª VT DE CAMPINA GRANDE/PB 894 1.716 2.610 2.610

1.356 3.966

SOLANGE M. CAVALCANTI

JUIZ TITULAR DA VT DE CATOLÉ DO ROCHA/PB 805 1.805 2.610 2.610

1.270 3.880

JOSÉ AIRTON PEREIRA

JUIZ TITULAR DA VT DE SOUSA/PB 168 2.442 2.610 2.610 5.024

7.634

João Pessoa/PB, 11 de janeiro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente

O PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 2000, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos nesta Região é a seguinte

NOME TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO LIC. PRÊMIO GOZADA (CONT. EM DOBRO)

ART. 5º LEI-8.162/91 TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA. LEI-6.226/75

TEMPO DE ADVO

CACIA LEI 7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL

JUIZ TITULAR DE VARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO TEMPO SERV.

MAGISTRATURA TRABALHISTA LEI Nº5.442/68 ART.9 TEMPO TOTAL NA MAGISTRA
TURA TRABA

LHISTA TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR

JOSÉ FÁBIO GALVÃO 2.610 2.610 2.610 6.297 120 9.027

ANA PAULA A. SÁ CAMPOS PORTO 2.610 2.610 2.610 1.899

1.618 6.127

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA 2.181 2.181 2.181 5.475

7.656

ROBERTA DE PAIVA SALDANHA	2.181	2.181	2.181	3.512		
5.693						
HUMBERTO HALISON B. C. E SILVA	1.933	1.933	211	2.144	5.085	365
7.594						
ANTONIO EUDES VIEIRA JÚNIOR	1.933	1.933	211	2.144	1.780	
3.924						
JOÃO AGRA TAVARES DE SALES	1.933	1.933	211	2.144	2.121	
4.265						
JUAREZ DUARTE LIMA	1.931	1.931	926	2.857	6.555	9.412
MARIA ÍRIS DIÓGENES BEZERRA	1.899	1.899		1.899	841	
2.740						
MARIA DAS DORES ALVES	1.899	1.899		1.899	3.470	5.369

João Pessoa/PB, 11 de janeiro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente

O PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 2000, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos nesta Região é a seguinte

NOME	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	LIC. PRÊMIO GOZADA (CONT. EM DOBRO)
ART. 5º	LEI-8.162/91	TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA. LEI-6.226/75
TEMPO DE ADVO		
CACIA LEI 7.722/89	TEMPO DE SERVIÇO GERAL	
JUIZ TITULAR DE VARA	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TEMPO SERV.
MAGISTRATURA TRABALHISTA	LEI Nº5.442/68 ART.9	TEMPO TOTAL NA MAGISTRA
TURA TRA		
BALHISTA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR	

MARIA LILIAN LEAL DE SOUSA	1.899	1.899		1.899	3.201
5.100					
JULIETA ELIZABETH C. Malfussi	1.538	1.538		1.538	2.498
4.036					
FÁTIMA CHRISTIANE G. DE	1.432	1.432	258	1.690	1.130
2.820					
ANDRÉ WILSON AVELLAR DE	1.343	1.343	110	1.453	4.331
5.784					
JANAÍNA VASCO FERNANDES	1.174	1.174		1.174	1.174
NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA		1.174	1.174	1.174	2.630
3.804					
LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES		1.123	1.123	357	1.480
3.191					1.711
CLAÚDIO PEDROSA NUNES	1.096	1.096	905	2.001	4.159
6.160					
ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA	1.096	1.096	436	1.532	6.027
7.599					
ANA PAULA CABRAL CAMPOS	1.096	1.096	90	1.186	1.599
2.785					

João Pessoa/PB, 11 de janeiro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente

* Republicada por incorreção